

**P.A.nº 59.952/2020-20 - ELDORADO BRASIL CELULOSE LOGISTICA LTDA -
Terminal de Santos STS-14 – Empreendimento portuário.**
Local: Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB

I – INTRODUÇÃO

O presente documento trata da reanálise do EIV baseado nas informações enviadas pelo empreendedor considerando a ampliação da área da atividade. Tem por base as informações contidas no RELATÓRIO TÉCNICO (No. REF. 109003292-001-000-E-1501) de 10/02/22 submetido a análise desta Comissão, e que explicita o aumento de cerca de 20% da área do empreendimento por incorporação de área contígua ao empreendimento, baseado na permuta de área na concessão da sua subsidiária denominada RISHIS EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES S. A. que também opera na movimentação e armazenamento de fardos de celulose com arrendamento dos armazéns XIII e XVIII, na área STS11 do Porto de Santos.

O RELATÓRIO supracitado contém dados suficientes em forma de análise para reavaliação dos impactos associados a ampliação da área do empreendimento e será tomado como base para nova manifestação dessa Comissão.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendedor: Terminal de Santos STS-14

Razão Social: ELDORADO BRASIL CELULOSE LOGISTICA LTDA

CNPJ: 39.457.145/0001-51

Identificação do Responsável: Otavio Grottone

Endereço: Av. Ulrico Mursa, s/n – Arm.XIII/XVIII, Porto de Santos – SP, CEP

11013-690

Telefone: 11 97346-2680

E-mail: otavio.grottone@eldoradobrasil.com.br

Identificação da Empresa Responsável pelo Relatório Técnico: Pöyry Tecnologia Ltda.

Responsável Técnico: Romualdo Hirata (CREA 0600332092 SP)

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Endereço: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Bloco B, 5º andar Bairro: Chác. Sto.

Antônio – SP - CEP: 04726-170

Telefone para contato: (11) 3472-7345

E-mail: romualdo.hirata@poyry.com.br

Equipe técnica:

NOME	FORMAÇÃO	REGISTRO DE CLASSE	RESPONSABILIDADE NO EIV
Romualdo Hirata	Eng. Químico Especialização em Eng. Sanitária	CREA 0600332092 SP IBAMA 1590635	Coordenação geral
Karen Harumy Freitas	Eng. Química MBA em Tecnologia e Gestão Ambiental	CREA 5063578289 SP IBAMA 5185593	Caracterização do Empreendimento
Rafael Lourenço Thomaz Favery	Eng. Ambiental Mestrado em Eng. Civil Pós-graduado em Eng. de Seg. do Trabalho	CREA 5062655712 SP IBAMA 2765347	Diagnóstico Ambiental
Cristina Maria Colella	Eng. Química Pós-graduada em Gestão Ambiental	CREA 5061787977 SP IBAMA 5012415	Avaliação de Impactos
Celso Tomio Tsutsumi	Eng. Químico Pós-graduado em Eng. Ambiental	CREA 5060443241/D SP IBAMA 1590847	Programas Básicos Ambientais (PBA)
Elifas Morais Alves Junior	Bacharel em Química	CRQ 04262252	Estudo de Análise de Risco (EAR)
Luiz Fernando di Pierro	Eng. Civil Mestrado em Eng. Urbana Mestrado em Planejamento de Transporte MBA em Gestão Ambiental	CREA 0601406759 IBAMA 434968	Estudo de Tráfego

Na descrição do empreendimento há a intenção de incorporação a área de concessão STS14 do Porto de Santos, a uma área contígua a essa em permuta da concessão da subsidiária Rishis Empreendimento e Participações S.A. que possui a concessão da área STS11 do porto de Santos e pretende permutar essa área contígua, considerando esse apenas um ajuste dentro do processo de EIV.



Figura 1- Imagem extraída do EIV, em imagem de satélite com a delimitação aproximada do empreendimento.



COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE
IMPACTO DE VIZINHANÇA

Figura 2 – Imagem extraída Relatório Técnico em que demonstra a posição da área a ser incorporada (em vermelho), denominada como ajuste pelo empreendedor, que corresponde a um incremento de cerca de 20%

No local das estruturas demolidas será construída um armazém em estrutura metálica e pavimento de blocos de concreto articulado intertravado para suporte de tráfego pesado, em aproveitamento do pavimento já existente anteriormente no arrendamento anterior, conforme informado pelo empreendedor essa área de ampliação será incorporada ao corpo da construção maior, formando uma estrutura integrada.

Variável	Unidade	EIV	Ajuste de área
Área do arrendamento	m ²	44.550	53.460 (+20,0%)
Área construída	m ²	42.105	50.160 (+19,1%)
Área ao ar livre	m ²	2.445	3.287 (+34,4%)
Dimensões	m	98 x 450	98 x 540
Altura média	m	13,75	13,75

Tabela extraída do Relatório Técnico que mostra o incremento de área denominado ajuste

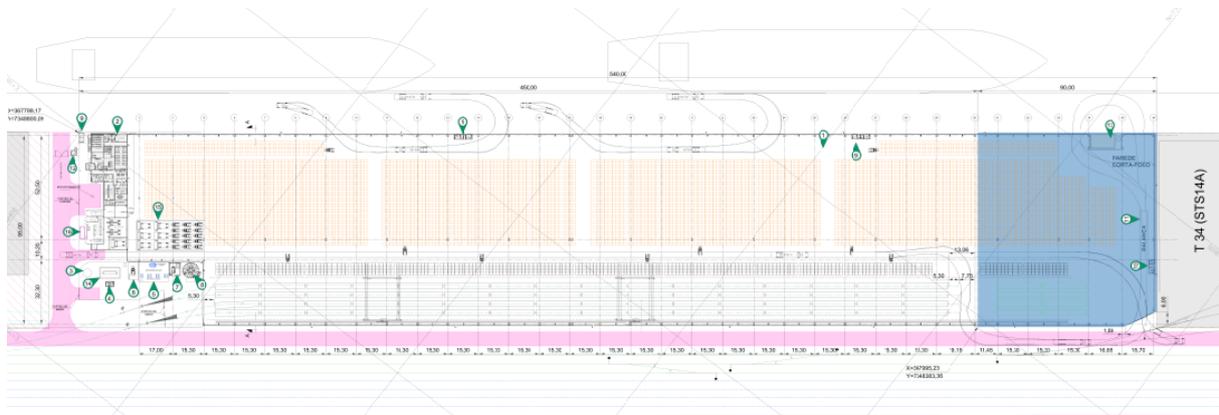


Figura 3 – Imagem extraída do Relatório Técnico com o Lay Out final do incremento de área.

Uma nova tabela foi elaborada com a variação considerando a área ajustada (incremento)

	Ano de operação	Movimentação prevista (t/ano)	Modal rodoviário (t/ano)	Modal ferroviário (t/ano)	Fluxo de caminhões (viagens/dia)	Fluxo de trens (viagens/dia)
EIV	1º ano de operação	800.000	800.000	-	46	0

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE
IMPACTO DE VIZINHANÇA**

AJUSTE	2º ano de operação ¹	2.350.000	2.350.000	-	136	0
	3º e demais anos de operação ¹	2.350.000	705.000	1.645.000	41	0,7
	1º ano de operação	825.000	825.000	0	60	
	2º ano de operação ¹	1.100.000	330.000	770.000	56	0
	3º e demais anos de operação ¹	2.800.000	840.000	1.960.000	62	0,8

¹essa nova demanda está condicionada à expansão da fábrica de celulose da Eldorado em Três Lagoas-MS

Tabela extraída do EIV que mostra as projeções de movimentações previstas para o terminal, agora considerando a área incorporada (ajuste)

Pelas informações apresentadas, haverá um equilíbrio maior de viagens de caminhões na distribuição ao longo de 3 anos, aumenta-se o fluxo nos 1º e 3º anos, em média cerca de 20 viagens diárias e reduz-se significativamente o fluxo no 2º ano.

Logo, a variação apesar do incremento de movimentação, tende a ser mais equilibrada e em tese minimiza o impacto, ou o torna menos significativo ao longo de 3 anos, na questão de movimentação de cargas pelo modal rodoviário.

III – DAS ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS

Não há alteração quanto a avaliação inicial.

IV - DA AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS

Considerando as informações contidas no Relatório Técnico, os impactos considerados na análise do EIV, não sofrerão alterações significativas a ponto de solicitar-se modificações nas medidas mitigadoras. As medidas de Controle Ambiental consideradas no EIV, como controle de ruídos, verificação de drenagens, controle de poluição do ar, gerenciamento de resíduos serão as mesmas, incrementadas apenas em alguns pontos na quantidade, quanto aos socioeconômicos, tendem a serem mais positivos considerando a maior necessidade de emprego de mão de obra na fase de implantação.

Um elemento de maior relevância na análise é a questão da circulação e transporte de cargas, que na nova proposta apresentada, melhora a distribuição do impacto a médio prazo (3 anos), sob o ponto de vista do modal rodoviário que não deixará de existir nesse empreendimento, logo, entende-se que haverá um ganho na mitigação dos impactos.

VIII – CONCLUSÃO

A Comissão conclui pela viabilidade do empreendimento aprovando o incremento de área ao Estudo de Impacto de Vizinhança e entende que as medidas mitigadoras propostas pelo empreendedor devem ser executadas na sua integralidade e mantém a recomendação de medidas mitigadoras e compensatórias decorrentes da análise do Estudo que julga serem adequadas para melhora na sustentabilidade da atividade em relação a cidade, com os devidos ajustes pleiteados no PA 71958/2021-56, parcialmente atendidos pela Comissão:

- Equipar as brigadas de incêndio com pelo menos 5 (cinco) lances de mangueiras de combate a incêndio de 150mm (6 polegadas), com 20m de comprimento e, respectivas adaptações com saídas de 4 (quatro) mangueiras de 63mm (2,5 polegadas) conforme Anexo I. Prazo: 90 (noventa) dias após a assinatura do TRIMMC.
- Aplicar medidas de controle ambiental durante as obras, conforme Plano de Controle Ambiental de Obras (PCAO) devidamente aprovado pelo órgão ambiental municipal e pelo órgão licenciador ambiental (CETESB). Prazo: Apresentar o PCAO ao órgão ambiental municipal antes do início das obras
- Implantação de caixas separadoras água-óleo (SAO) no sistema de drenagem pluvial que atende aos pátios abertos, antes da conexão desse sistema ao sistema de drenagem do porto ou ao canal do Estuário (conforme autorização do órgão competente). Obs.: Apresentar as plantas do sistema de drenagem prevendo as caixas SAO. Prazo: Antes do início das obras e, ao final das obras, apresentar relatório fotográfico indicando a efetiva implantação desses equipamentos
- Adotar, para a operação do terminal, equipamentos e materiais de mitigação de vazamentos de óleos lubrificantes ou combustíveis. Obs.: Apresentar relatório fotográfico indicando a disponibilidade desses equipamentos. Prazo: antes do início de operação do empreendimento

PREFEITURA DE SANTOS

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE
IMPACTO DE VIZINHANÇA**

- Edificação de unidade de saúde, (seguindo padrão de ambientes do Ministério da Saúde, conforme Anexo II), para atendimento dos munícipes residentes no bairro Estuário. Prazo: 18 meses após assinatura do Trimmc

Santos 10 de março de 2022.

Representante da SEDURB
Ricardo Martins

Representante da SEGOV
Ernesto Kazuwo Tabuchi

Representante da SIEDI
Ronald Santos Lima

Representante da SESERP
Carlos Tadeu Eizo

Representante da SEMAM
Luiz Otavio de Almeida Castro

Representante da SMS
Carolina Ozawa

Representante da SEDUC
Cristiane Simões Gameiro Guedes

Representante da SEFIN
Mabel Barreiro Cardama

Representante da SESEG
Daniel Onias Nossa

Representante da SEPORT-RC
Ronald do Couto Santos /
Maria Valeria Affonso dos Santos

Representante da SECULT
Márcia Regina Nakandakare

Representante da CET-SANTOS
Fabiana de Cassia Israel Alves Porto
Alegre